

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DO I PASSEIO CICLÍSTICO DO IFG CÂMPUS INHUMAS

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, objetiva, por meio e nos termos deste edital tornar pública a chamada pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do I Passeio Ciclístico do Câmpus Inhumas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do I Passeio Ciclístico do Câmpus Inhumas, no dia 11 de agosto de 2018.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

2.1 A presente ação de extensão se realizará na forma de passeio ciclístico e tem por objetivo promover a integração entre comunidade acadêmica e externa. Este passeio ocorrerá no dia 11/08/2018, coincidindo com o Dia do Estudante. A escolha foi pensada para o IFG-Câmpus Inhumas comemorasse o Dia do Estudante de maneira descontraída e saudável. Além do passeio ciclístico, serão propostas outras atividades orientadas por profissionais da área, como: preparação inicial (alongamentos, alimentação, hidratação e cuidados em geral). O público do evento receberá informações sobre o uso correto da bicicleta, equipamentos de segurança dentre outros. Visando outras ações sociais que serão desenvolvidas pelo câmpus, foi pedido aos participantes, como forma de inscrição, a quantidade 1 quilo de alimento não perecível para a confecção de cestas que posteriormente serão doadas a pessoas carentes. O evento está divulgado na página inicial do câmpus: <http://ifg.edu.br/inhumas>. As inscrições podem ser realizadas no link: <https://sugep.ifg.edu.br/eventos/#/publico/eventos/32189dc6-fee1-4a74-80ab-7a4a103a24c7/inscricao>

3. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

3.1 Para fins do disposto neste edital considera-se:

- I. Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;
- II. Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar um evento por meio de doação.

3.2 Os apoiadores poderão:

- I. Doar brindes para distribuição gratuita, tais como canetas, chaveiros, toalhas, material esportivo, copos e taças, camisetas, dentre outros;
- II. Prestar serviços técnicos;
- III. Fornecer alimentação aos participantes, respeitando-se as condições sanitárias e de higiene.

3.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 3.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos participantes do evento.

3.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

4. CONCESSÃO AOS APOIADORES

4.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do evento.

4.2 O IFG concederá como contrapartida ao apoio:

- I. A divulgação da marca da empresa parceira por meio da inclusão de seu logotipo no panfleto do evento;
- II. A divulgação da marca da empresa parceira no site do evento, com ressalva ao caso descrito no item 4.5.

4.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

4.4 Será vedado:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

4.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

4.6 É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

5. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

5.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 31/07/2018.

5.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico gepex.inhumas@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser “PROPOSTA DE APOIO PASSEIO CICLÍSTICO”. Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

5.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 5.1.

5.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá a seguinte ordem:

I- Interesse da empresa pela interação entre comunidade acadêmica e externa;

II-Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa mediante o montante pedido pela comissão organizadora do evento.

5.5 Em caso de empate vencerá a empresa que primeiro apresentou a proposta;

5.6 Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar dois ou mais parceiros, até que se complete a quantidade indicada no anexo 2.

6. RESULTADO E RECURSO

6.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 03/08/2018.

6.2 As empresas participantes poderão interpor recursos do dia 04/08/2018 ao dia 05/08/2018, após a publicação do resultado preliminar, por meio do endereço gepex.inhumas@ifg.edu.br.

6.3 O prazo para respostas dos recursos será de 1 dias úteis após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFG.

6.4 O resultado final será divulgado no dia 07/08/2018.

6.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Concurso entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.

6.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	23/07/2018
Início do recebimento das propostas	24/07/2018
Término do recebimento das propostas	31/07/2018
Divulgação da lista de propostas inscritas	01/08/2018
Análise das propostas	02/08/2018
Divulgação do resultado preliminar	03/08/2018
Prazo para interposição de recursos	04/08/2018 e 05/08/2018
Divulgação do resultado final	07/08/2018

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o campus Inhumas, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (62) 3514- 9516 ou e-mail gepex.inhumas@ifg.edu.br.

8.2 A empresa apoiadora deverá disponibilizar o material doado ao IFG com no mínimo 2 dias de antecedência à data do evento, exceto se a doação for de gênero alimentício.

8.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão organizadora do evento.

Inhumas 20 de julho de 2018

Samuel Machado Moreira
Diretor Substituto do IFG Câmpus Inhumas
Portaria 1592/2018

Laisy Cristina de Oliveira
Pró-Reitora de Extensão em substituição
Portaria Nº 1.614 de 05/07/2018

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
VENHO ATRAVÉS DESTA ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 007/2018 VISANDO	

APOIAR A REALIZAÇÃO DO I PASSEIO CICLISTICO DO CÂMPUS INHUMAS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11/08/2018.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTAS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

Local e data : _____

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: _____

ANEXO II

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	QUANTIDADE
1- Squeeze	150 unidades
2- Brindes diversos (artigos esportivos ou serviços relacionados à prática de atividade física)	10 unidades
3- Fornecimento de café da manhã;	1.000 panificados/ salgados; 20 litros de refrigerante; 20 litros de suco; 10 litros de leite; Frutas da estação
4- Camiseta para os participantes serigrafada com a arte do evento e com a logotipo das empresas patrocinadoras.	100 unidades de tamanhos variados (P, M, G, GG e EX).
5- Bonés para proteção solar	100 unidades
6- Água	200 copos